



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

29/10/2020

Edição N° 200



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008403-67.2019.8.26.0068

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, é inadmissível o processamento do recurso especial. Publique-se. São Paulo, 26 de outubro de 2020

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1109/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude na lavratura de Procurações Públicas abaixo descritas, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou pela outorgante



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2020

Embargos de Declaração Cível 1

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2020

Apelação Cível 2

TJSP - SEMA 1.1 - 1004044-52.2020.8.26.0161

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/10/2020

TJSP - SEMA 1.1 - 1003789-86.2020.8.26.0196

PROCESSOS ENTRADOS EM 24/10/2020

SPR - COMUNICADO CONJUNTO Nº 1104/2020

Regulamenta o agendamento eletrônico para o atendimento presencial em razão do contido no Provimento CSM nº 2583/2020, bem como o peticionamento intermediário em processos físicos de 1º e 2º graus



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0042415-91.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1088527-04.2020.8.26.0100

Dúvida - Notas

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 198/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 199/2020-RC

Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, datado(s) de 22 de agosto de 2020

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 201/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, datado(s) de 22 de agosto de 2020

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 202/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, datado(s) de 01 de setembro de 2020

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 203/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, datado(s) de 02 de setembro de 2020

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 204/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, datado(s) de 02 de setembro de 2020

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 205/2020-RC

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 206/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Jaraguá, datado(s) de 01 de setembro de 2020

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 207/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 08º Subdistrito Santana, datado(s) de 07/09/2020

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 208/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, datado(s) de 09 de setembro de 2020

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 209/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista, datado(s) de 01 de setembro de 2020

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 210/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa, datado(s) de 11 de setembro de 2020

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1101784-33.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 193/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, datado(s) de 01/08/2020

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 194/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, datado(s) de 06/08/2020

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 195/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa, datado(s) de 13/08/2020

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 196/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 197/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, datado(s) de 17 de agosto de 2020

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008403-67.2019.8.26.0068

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, é inadmissível o processamento do recurso especial. Publique-se. São Paulo, 26 de outubro de 2020

PROCESSO Nº 1008403-67.2019.8.26.0068 (Processo Digital) - BARUERI - JAYME VITA ROSO e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, é inadmissível o processamento do recurso especial. Publique-se. São Paulo, 26 de outubro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: MARCELO ROSA DE MORAES, OAB/SP 307.338, EDER XAVIER, OAB/SP 92.729, WILSON CESCA, OAB/SP 34.310, MAISA DA CONCEIÇÃO PINTO, OAB/SP 237.359 e WALDEMAR BONACCIO, OAB/SP 201.520.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1109/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude na lavratura de Procurações Públicas abaixo descritas, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou pela outorgante

COMUNICADO CG Nº 1109/2020

PROCESSO Nº 2020/66113 - CAMPINAS - JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude na lavratura de Procurações Públicas abaixo descritas, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou pela outorgante:

- Procuração Pública lavrada em 19/11/2019, no livro nº 1968, pgs. 355/356, na qual figuram como outorgante Ana Paula dos Santos, inscrito no CPF nº 146.***.**-41, como outorgado João Romão de Gouveia, inscrito no CPF nº 720.***.***-68, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 20.389, junto ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas;

- Procuração Pública lavrada em 07/04/2020, no livro nº 1715, pgs. 55/56, na qual figuram como outorgante Ana Paula dos Santos, inscrito no CPF nº 146.***.**-41, como outorgado Sidcley Aparecido Rodrigues, inscrito no CPF nº 187.***.***-10, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 20.389, junto ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2020

Embargos de Declaração Cível 1

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2020

Embargos de Declaração Cível 1

Total 1

1006929-86.2019.8.26.0577/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; RICARDO ANAFE (CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1006929-86.2019.8.26.0577; Registro de Imóveis; Embargte: Maria Léa Rita Otranto; Advogada: Maria Léa Rita Otranto (OAB: 304472/ SP); Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José dos Campos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2020

Apelação Cível 2

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2020

Apelação Cível 2

Total 2

1003789-86.2020.8.26.0196; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; RICARDO ANAFE (CORREGEDOR GERAL); Foro de Franca; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1003789-86.2020.8.26.0196; Registro de Imóveis; Apelante: MEIRE SIRLEY DE FREITAS; Advogado: Ismael Rubens Merlino (OAB: 29620/SP); Advogado: Jorge Francisco Araujo França (OAB: 298407/SP); Advogada: Karina Nascimento Peixoto Gonçalves (OAB: 149926/SP); Apelado: PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1004044-52.2020.8.26.0161; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; RICARDO ANAFE (CORREGEDOR GERAL); Foro de Diadema; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1004044-52.2020.8.26.0161; Registro de Imóveis; Apelante: Mafra Administração e Participação Ltda; Advogada: Carla Alecsandra Verardi Mesquita (OAB: 215596/SP); Advogado: Marcelo Aparecido Alves Mesquita (OAB: 324947/SP); Apelante: Justino e Saraiva Administração e Participação Ltda; Advogado: Marcelo Aparecido Alves Mesquita (OAB: 324947/SP); Apelante: Vila Franca Administração e Participação; Advogado: Marcelo Aparecido Alves Mesquita (OAB: 324947/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

TJSP - SEMA 1.1 - 1004044-52.2020.8.26.0161

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/10/2020

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/10/2020

1004044-52.2020.8.26.0161; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Diadema; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004044-52.2020.8.26.0161; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Mafra Administração e Participação Ltda; Advogada: Carla Alecsandra Verardi Mesquita (OAB: 215596/SP); Advogado: Marcelo Aparecido Alves Mesquita (OAB: 324947/SP); Apelante: Vila Franca Administração e Participação e outro; Advogado: Marcelo Aparecido Alves Mesquita (OAB: 324947/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema;

[↑ Voltar ao índice](#)

TJSP - SEMA 1.1 - 1003789-86.2020.8.26.0196
PROCESSOS ENTRADOS EM 24/10/2020

PROCESSOS ENTRADOS EM 24/10/2020

1003789-86.2020.8.26.0196; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Franca; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1003789-86.2020.8.26.0196; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: MEIRE SIRLEY DE FREITAS; Advogado: Ismael Rubens Merlino (OAB: 29620/SP); Advogado: Jorge Francisco Araujo França (OAB: 298407/SP); Advogada: Karina Nascimento Peixoto Gonçalves (OAB: 149926/SP); Apelado: PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA;

[↑ Voltar ao índice](#)

SPR - COMUNICADO CONJUNTO Nº 1104/2020

Regulamenta o agendamento eletrônico para o atendimento presencial em razão do contido no Provimento CSM nº 2583/2020, bem como o peticionamento intermediário em processos físicos de 1º e 2º graus

COMUNICADO CONJUNTO Nº 1104/2020

Regulamenta o agendamento eletrônico para o atendimento presencial em razão do contido no Provimento CSM nº 2583/2020, bem como o peticionamento intermediário em processos físicos de 1º e 2º graus

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça, em regulamentação ao disposto no art. 2º do Provimento CSM nº 2583/2020, bem como ao disposto no parágrafo único do art. 25 do Provimento CSM nº 2564/2020, COMUNICAM que:

- 1) A partir de 03 de novembro de 2020, os agendamentos pelo portal do Tribunal de Justiça, nos termos do Comunicado Conjunto nº 581/2020, serão realizados somente das 13h às 17h. O período das 17h às 19h será destinado ao trabalho interno e ao atendimento de advogados;
- 2) A partir da mesma data, o peticionamento intermediário em processos físicos de 1º e 2º graus somente será admitido por meio físico (papel), pelo serviço de protocolo presencial, ressalvada a hipótese do item "4" deste Comunicado;
- 3) O peticionamento eletrônico realizado nos termos do Comunicado Conjunto nº 668/2020 após às 23:59h do dia 02/11/2020 será desconsiderado. As petições apresentadas por esse meio não serão nem impressas nem juntadas aos autos físicos;
- 4) Exclusivamente para os processos que tramitam no sistema informatizado SIVEC, os pedidos poderão ser formulados pelo peticionamento eletrônico inicial, utilizando a classe "Cód. 1727 - Petição Criminal, assunto 50294 - Petição Intermediária", com indicação do número do processo físico na petição;
- 5) Fica revogado o Comunicado Conjunto nº 668/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0042415-91.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0042415-91.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Lucas Leal Leite e outro - Vistos. Tendo em vista o reconhecimento do Registrador sobre o equívoco praticado pelo funcionário Thiago no atendimento prestado ao reclamante (fls.27/28), esclareça, no prazo de 10 (dez) dias, as providências tomadas para que tal fato não mais ocorra, bem como se houve a aplicação de alguma sanção ao mencionado preposto. Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: SERGIO LUCIO RUFFO (OAB 82391/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1088527-04.2020.8.26.0100

Dúvida - Notas

Processo 1088527-04.2020.8.26.0100

Dúvida - Notas - Maria Helena Brandão Maia - Vistos. Recebo a apelação interposta pela suscitada às fls.884/891, em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: JORGE DE MELLO RODRIGUES (OAB 197764/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 198/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais

PORTARIA Nº 198/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, datado(s) de 18 de agosto de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 03, 10, 17, 21, 24, 25, 28, 30 e 31 de julho de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar EVA GABRIELA DE CARVALHO LINO, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG. nº 15.060.127 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 03, 10, 17, 21, 24, 25, 28, 30 e 31 de julho de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 199/2020-RC

Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, datado(s) de 22 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 199/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, datado(s) de 22 de agosto de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 04, 06, 13, 18, 20, 25 e 27 de junho de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar JOBSON LUIZ DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG. nº 44.190.225-X - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 04, 06, 13, 18, 20, 25 e 27 de junho de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 201/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas

Naturais do Distrito de Guaianases, datado(s) de 22 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 201/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, datado(s) de 22 de agosto de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 02, 04, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de julho de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar JOBSON LUIZ DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG. nº 44.190.225-X - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 02, 04, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de julho de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 202/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, datado(s) de 01 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 202/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, datado(s) de 01 de setembro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 08 de agosto de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar CAROLINE COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG. nº 36840130-3 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 08 de agosto de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 203/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, datado(s) de 02 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 203/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, datado(s) de 02 de setembro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 29 de agosto de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar TÉRCIO CARVALHO, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 10436455 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 29 de agosto de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 204/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, datado(s) de 02 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 204/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, datado(s) de 02 de setembro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 07, 10, 13, 14, 15, 21, 22 e 28 de agosto de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar RAFAEL FELIPE DE SOUSA SANTOS, brasileiro(a), divorciado, portador(a) do RG. nº 30.204.285-4 - SSP/SP e EVA GABRIELA DE CARVALHO LINO, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG. nº 15.060.127 - SSP/SP, para exercerem a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 07, 10, 13, 14, 15, 21, 22 e 28 de agosto de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 205/2020-RC

PORTARIA Nº 205/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado(s) de 08 de setembro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 01, 08, 14, 15, 22, 24 e 27 de agosto de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar MARCELO MARTINS BONIFÁCIO, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 17457108-2 - SSP/ SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 01, 08, 14, 15, 22, 24 e 27 de agosto de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 206/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Jaraguá, datado(s) de 01 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 206/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Jaraguá, datado(s) de 01 de setembro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 01, 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar JOÃO MARCELO BEZERRA, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 24.763.706 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Jaraguá, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 01, 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2020. Promovam-se as

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 207/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 08º Subdistrito Santana, datado(s) de 07/09/2020

PORTARIA Nº 207/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 08º Subdistrito Santana, datado(s) de 07/09/2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 01, 04, 05, 07, 08, 10, 13 a 15, 20 a 22, 24, 25 e 27 a 29 de agosto de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Daniel Fernandes de Sá, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG. nº 40.532.499-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 08º Subdistrito Santana, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 01, 04, 05, 07, 08, 10, 13 a 15, 20 a 22, 24, 25 e 27 a 29 de agosto de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 208/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, datado(s) de 09 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 208/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, datado(s) de 09 de setembro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 06, 13, 20, 21, 24 e 27 de agosto de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar LUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG. nº 33849514 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 06, 13, 20, 21, 24 e 27 de agosto de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 209/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista, datado(s) de 01 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 209/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista, datado(s) de 01 de setembro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a)

de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 03, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de agosto de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ELISÂNGELA PEREIRA SOARES, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG. nº 21922959-4 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 03, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de agosto de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 210/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa, datado(s) de 11 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 210/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa, datado(s) de 11 de setembro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 22 de agosto de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: REGINA CÉLIA COIMBRA MARTES, brasileiro(a), divorciada, portador(a) do RG. nº 9795496 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 22 de agosto de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1101784-33.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

Processo 1101784-33.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - D.C.F.I. - - S.T. - - L.A.K. e outros - Vistos, Fl. 353: ciente. Fl. 354: considerando tratar-se de evento futuro e incerto, inviável a manutenção dos autos em prazo indeterminado, donde consigno que, acaso necessário, poderá a parte interessada, a qualquer momento, requerer o desarquivamento para eventuais requerimentos, competindo à Sra. Interina a discricionariedade da pertinência ou não da exigência de documentos. No mais, ciência à interessada acerca do teor da fl. 353. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, estando os autos em termos, ao arquivo. Ciência ao MP e à Sra. Interina. Int. - ADV: WIGOR ROBERTO BLANCO DO NASCIMENTO (OAB 245064/SP), FABIO DA SILVA ROXO (OAB 321409/SP), MARIANA MATTOS BELLOMUSTO (OAB 379464/SP), EDUARDO DE PINHO MATEOS (OAB 266128/SP), IVAN HENRIQUE MORAES LIMA (OAB 236578/SP), CAIO EDUARDO ALALCON PICIRILLO (OAB 279916/SP), LEONARDO LIMA CORDEIRO (OAB 221676/SP), JOÃO DE SOUZA VASCONCELOS NETO (OAB 175019/SP), ANDRÉ LUIZ ROXO FERREIRA LIMA (OAB 156748/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 193/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, datado(s) de 01/08/2020

PORTARIA Nº 193/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas

Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, datado(s) de 01/08/2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para o(s) dia(s) 23, 25 e 30 de Julho de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Karen Marchiori Siano, brasileiro(a), divorciada, portador(a) do RG. nº 25.163.955-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 23, 25 e 30 de Julho de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 194/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, datado(s) de 06/08/2020

PORTARIA Nº 194/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, datado(s) de 06/08/2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 09 de Julho de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Vinicius Veronese, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG. nº 39825744 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 09 de Julho de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 195/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa, datado(s) de 13/08/2020

PORTARIA Nº 195/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa, datado(s) de 13/08/2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 01 e 08 de Julho de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Mônica Sales de Oliveira Santos, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG. nº 25.609.610-7 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 01 e 08 de Julho de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 196/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, datado(s) de 13 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 196/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, datado(s) de 13 de agosto de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 10, 11, 17, 25 e 31 de julho de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar SIMONE GABARRON, brasileiro(a), divorciada, portador(a) do RG. nº 24650422-5 - SSP/SP e TÉRCIO CARVALHO, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 10436455 - SSP/SP, para exercerem a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 10, 11, 17, 25 e 31 de julho de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 197/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, datado(s) de 17 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 197/2020-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, datado(s) de 17 de agosto de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 22, 24, 29, 30 e 31 de julho de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ELISÂNGELA PEREIRA SOARES, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG. nº 21922959-4 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 22, 24, 29, 30 e 31 de julho de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)
